**ANEXO IV[[1]](#footnote-1)**

**CERTIDÃO DE ATENDIMENTO À MINUTA DE CONTRATO PADRONIZADO**

**Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de profissionais de qualquer setor artístico, consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública**

**Certidão**

**PROCESSO N. (...)**

**ÓRGÃO/ENTIDADE DEMANDANTE: (...)**

Para os fins do disposto no art. 2º do Decreto n. 15.404/2020, CERTIFICO que:

1) O CONTRATO elaborado pelo órgão/entidade demandante seguiu a minuta-padrão disponibilizada no site www.pge.ms.gov.br, na versão (...), publicada pela Resolução PGE/MS/Nº (...), de (...) de (...) de (...).

2) O CONTRATO foi elaborado de acordo com as informações e escolhas existentes no Termo de Referência de f. (...).

3) NÃO foram feitas alterações, exclusões ou inclusões na minuta padronizada que mereçam análise jurídica individualizada, ficando dispensada a remessa dos autos para exame pela Procuradoria Geral do Estado, conforme determina o Decreto n. 15.404/2020.

**OU**

3) Foi(ram) feita(s) a(s) seguinte(s) alteração(ões), exclusão(ões) ou inclusão(ões) no CONTRATO, que merece(m) consulta jurídica específica:

a) (...)

b) (...)

c) (...)

Por ser verdade, dou fé.

Campo Grande (MS), ..... de ................ de .........

[Nome do servidor]

[cargo/função]

Matrícula n° .....................

1. Anexo adicionado em revisão realizada pelo Gabinete do Procurador-Geral do Estado do Consultivo. [↑](#footnote-ref-1)